



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 81/2022/SCR - Manaus, 06 de abril de 2022

Designa a Juíza do Trabalho Substituta CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE para responder pela Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, de forma presencial, no período de 13.05.2022 a 01.06.2022.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria 400/2021/SGP e 455/2021/SGP, por meio das quais a Douta Presidência aprovou a Escala de Férias dos Juízes de Primeira Instância deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, relativa ao exercício de 2022;

CONSIDERANDO o afastamento do MM. Juiz do Trabalho Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara de Presidente Figueiredo-AM, no período de 13.05 a 01.06.2022, por motivo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 02/2022/SGP/SCR, que entrou em vigor no dia 23.03.2022, estabelecendo medidas e orientações para o retorno pleno das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 19/2022/SCR, que recomenda que as audiências referentes a VI Semana Nacional de Conciliação do CSJT, no período de 23 a 27.05.2022, sejam realizadas presencialmente, considerando o abrandamento das condições epidemiológicas no âmbito nacional;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP - 4055/2022 (e-SAP),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE, Auxiliar da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder pela Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, de forma presencial, no período de 13.05.2022 a 01.06.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora do E. TRT da 11ª Região